



FACULDADE DO CEFI

**Credenciado pela Portaria nº. 47 de 14 Janeiro de 2020.  
Publicado no D. O.U de 15 de Janeiro de 2020.**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2021/1**

A Diretora da Faculdade do CEFI - FACEFI faz saber, conforme pressupõe o artigo 99, parágrafo único, da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, **alterada pela Portaria Normativa nº742/2018** da abertura de inscrições ao Processo Seletivo 2020/2, da Faculdade do CEFI, como segue:

### **DA FACULDADE/DO CURSO/VAGAS**

Art. 1º: os cursos, modalidades, turnos, número de vagas e estudantes por turma, condições legais e local de funcionamento são os seguintes:

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Duração Curso</b>	<b>Condição Legal Autorização de Curso</b>
Psicologia	Bacharelado	Manhã Noite	25 25	05 anos	Portaria MEC nº 23/01/20. DOU de 17/02/20. Seç. 1, pág. 23.

**Local:** Rua Carlos Trein Filho, número 34 – Auxiliadora. Porto Alegre/RS.



## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º:** as inscrições serão realizadas no período de 10/08/2020 a 24/11/2020.

**§1º:** com base no artigo 3º da Port. MEC nº 391/2002, só terão validade as inscrições ao Processo Seletivo de candidatos que estejam cursando com previsão de conclusão ou que já tenham concluído o Ensino Médio pela via regular ou da suplência.

**§2º** Pessoas com deficiência devem comunicar no ato da inscrição qual atendimento especializado a IES necessita providenciar, para que o candidato possa realizar a prova.

## DO LOCAL DA PROVA

**Art. 3º:** a prova será realizada no seguinte endereço:

Instituição de Ensino Superior	Endereço
Faculdade do CEFI	Rua Carlos Trein Filho, nº 34

## DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será a doação, espontânea, de dois quilos de alimentos não perecíveis que serão revertidos para uma entidade carente de Porto Alegre. A entrega poderá ser feita no dia da prova e ou da matrícula.

## DA PROVA

**Art. 4º:** na prova de Redação em Língua Portuguesa, **com duração de no máximo três horas**, o candidato deverá elaborar um texto dissertativo acerca de um tema sorteado nos cinco minutos iniciais da prova.



A prova será corrigida com base nas 04 competências abaixo elencadas valendo cada competência 2,5 pontos, que na soma chegará ao valor total de 10 pontos.

As competências são as seguintes:

1- Domínio da linguagem/escrita formal da Língua Portuguesa. Análise de desvios relacionados à concordância verbal e nominal, regência, pontuação, ortografia, separação silábica, informalidade, e precisão lexical, sintaxe	2 - Adequação ao tema - compreensão da proposta de redação e conhecimento do gênero dissertativo-argumentativo. Atendimento à estrutura do texto dissertativo-argumentativo em prosa. Verificação da abordagem do tema com base nos textos de apoio e em repertório externo a eles.
3 - Relação do tema proposto com atualidades. Seleção, organização e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. Aspectos relacionados à coesão textual e coerência dos argumentos e à lógica na elaboração dos argumentos.	4 - Articulação adequada das informações, por meio de recursos coesivos.

**§1º: a prova obedecerá ao seguinte calendário:**

<b>Período de inscrições</b>	<b>Data da Prova</b>	<b>Horário da Prova</b>
10/08 até 24/11/2020	Dia 28/11/20 data principal	9 às 12 horas 14 às 17 horas
Se todas as vagas não forem preenchidas, após o período de matrícula, a instituição de ensino poderá abrir Edital Complementar para o preenchimento das vagas restantes através de provas agendadas. As informações do Edital Complementar estarão disponíveis no site da Faculdade.		



## DA CLASSIFICAÇÃO NO VESTIBULAR

**Art. 5º:** a classificação será elaborada pela ordem decrescente da soma da pontuação obtida e, no caso de pontuação igual, adotar-se-á para o desempate, primeiramente, o critério de maior pontuação obtida na Competência “**Domínio da linguagem/escrita formal da Língua Portuguesa**” e, na sequência, **o candidato de idade mais elevada.**

§ 1º: A prova de Redação será transcrita pelo candidato, em formulário padrão fornecido pela Instituição, com caneta azul ou preta e deverá versar sobre o tema que será comunicado no início da prova.

§ 2º: A IES fornecerá folha rascunho para o candidato elaborar a prova.

§ 3º: Estará eliminado o candidato que obtiver nota abaixo de 03 (três) na prova.

## DAS MATRÍCULAS

**Art. 6º:** os aprovados deverão efetuar sua matrícula a partir da realização da prova e do resultado de aprovação, conforme o número de vagas existentes no curso, e de acordo com as seguintes orientações:

§1º: documentos de matrícula:

- Cópia e Apresentação do original e do Histórico Escolar do Ensino Médio, acompanhado do Certificado de Conclusão. Se já possui graduação, cópia do Diploma com o devido registro.
- Cópia e Apresentação da Carteira de Identidade (RG).
- Pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário fornecido pela Faculdade).



**§ 2º:** A matrícula será realizada no período de 30/11 até 15/12, no horário das 8 às 21 horas, no endereço da sede da Instituição.

**§ 3º:** As vagas para as matrículas serão reservadas na ordem de classificação para os 25 melhores colocados na prova de Redação em cada turno (manhã e noite).

**§ 4º:** Se sobrarem vagas serão chamados para a matrícula os suplentes aprovados, conforme a ordem de classificação obtida na prova de Redação. A matrícula será realizada no dia 30/11/20, seguindo orientações estabelecidas nos parágrafos anteriores.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º:** a inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no presente Edital e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996.

**Art. 9º:** o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou outros atos ilícitos terá a matrícula cancelada, a qualquer época.

**Art. 10:** o candidato que, durante a realização da prova, fizer uso de meios ilícitos, em desacordo com o Edital do Candidato e informações gerais do Processo Seletivo, disponibilizadas no site da Instituição será excluído do Vestibular ou terá anulada sua prova, a critério da Comissão.

**Art.11:** A FACEFI se reserva no direito de não abrir turma com menos de 15 alunos efetivamente matriculados.

**Art. 12:** o presente Processo Seletivo é válido para a matrícula no 1º semestre de 2021.



## DO INGRESSO EXTRA-VESTIBULAR

**Art. 13:** As vagas restantes do processo seletivo-vestibular serão preenchidas com candidatos que tenham participado do ENEM, a partir de 2015, com pontuação mínima de 03 (três) na prova de Redação.

**Art. 14:** Se ainda sobraem vagas, a IES aceitará o ingresso de transferências de alunos com matrícula regular em curso com denominação igual ao de Psicologia de outra Instituição de Ensino. O candidato à vaga por transferência terá sua matrícula aceita se estiver no início do curso, na IES de origem e tiver disciplinas a cursar no primeiro semestre do curso de Psicologia da FACEFI.

**Art. 15:** As inscrições para o ingresso extra vestibular devem ser feitas no período de 01 a 15/12/2020, na Secretaria Acadêmica da Faculdade. A documentação a ser apresentada é a seguinte: cópia da cédula de Identidade para candidatos do ENEM; cópia da cédula de identidade e de diploma de graduação para ingressos de diplomados; e cópia de identidade e do histórico de transferência (o aluno deve estar com matrícula ativada na outra IES), para ingressos por transferência.

**Art.16:** Os candidatos selecionados serão comunicados pela instituição de ensino e convocados para realizarem a matrícula, após a realização do processo seletivo principal e complementar.

**Art.17:** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

Diretora da Faculdade do CEFI